



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0009

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.871 =

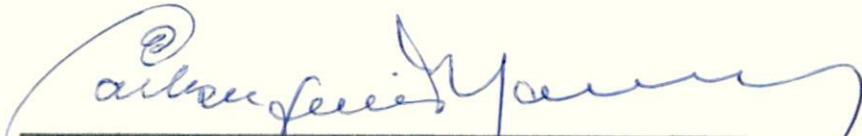
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

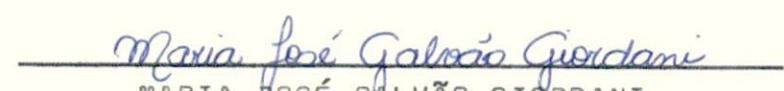
Conceder à Senhora ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS, Escriurária, padrão "I", lotada na Casa da Cultura do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 20 de agosto de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3289, de 27 de agosto de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de agosto de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=